



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODEIO PEÃO VALENTE 2022", NOS DIAS 15,16,17 E 18 DE SETEMBRO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CUNHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DA SESSÃO

Preâmbulo. Aos vinte dias do mês de maio de 2022, às 08h30min, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a reabertura da sessão do pregão em epígrafe, conforme determinação da Autoridade Competente, contida nos autos. As empresas A. M. FIGUEIRA EVENTOS e LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO fizeram-se representar, respectivamente, pelos Srs. David Wala Bustamante, portador do RG nº 30.854.326-9 – SSP/SP e Fellipe Prudente Siqueira Lima, portador do RG 48.137.995-2 – SSP/SP. **Negociação.** Foi proposto pelo Pregoeiro à empresa remanescente a redução do valor da oferta inicial para R\$226.999,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais), o que foi aceito. **Habilitação.** Aberto o envelope de LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO, foi dada vista dos mesmos aos presentes. Pelo representante de A. M. FIGUEIRA EVENTOS foi apontado que o atestado de capacidade técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Nepomuceno é de "lives", sem guardar compatibilidade ou equivalência com o objeto deste certame. Aponta, ainda, que o atestado de capacidade técnica emitido por Cooperativa Agropecuária de Boa Esperança LTDA, não trouxe maiores elementos, que indicassem o atendimento ao previsto no objeto deste certame, pedindo ao Pregoeiro diligência do mesmo. A diligência foi efetuada pelo Pregoeiro e a empresa apresentou os seguintes documentos: NFS-e nº 2022/1, de 24/03/2022, no valor de R\$10.000,00; NFS-e nº 2022/2, de 07/04/2022, no valor de R\$3.000,00 e NFS-e nº 2022/3, 07/04/2022, no valor de R\$5.000,00. De posse dos mesmos, o Pregoeiro suspendeu a sessão, para consulta ao Jurídico, para dirimir dúvidas quanto à documentação apresentada, visto que as possibilidades para o desfecho do certame seriam ou aceitação da documentação e continuidade do processo ou a inabilitação da licitante remanescente, com conseqüente fracasso do certame e possível nova publicação do mesmo. Realizada a consulta, o Pregoeiro decidiu acolher a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

comprovação da qualificação técnica, considerando-se que o atestado fornecido por COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA ESPERANÇA LTDA mencionou expressamente, entre outros, "(...) Feiras, Congressos, Rodeios (...)". Assim, habilitou a empresa LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO, declarando-a vencedora do certame, ao valor de R\$226.999,00 (duzentos e vinte e seis mil e novecentos e noventa e nove reais). **Recurso.** A. M. FIGUEIRA EVENTOS manifestou a intenção de interpor recurso, conforme acostado aos autos, discordando, em suma, da decisão do Sr. Pregoeiro em habilitar a empresa LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE ARAÚJO. **Adjudicação.** Considerando-se a manifestação da intenção de recurso, o Pregoeiro deixou de adjudicar o objeto do certame ao vencedor, para que a Autoridade Competente o faça, à luz da legislação em vigor. As licitantes presentes ficam desde já notificadas quanto ao prazo para apresentação dos memoriais de recurso e eventual contrarrazão, nos termos do Item 14.1 do Edital. Após, o Pregoeiro acostará sua manifestação e encaminhará à Autoridade Competente, nos termos do Item 14.1.2 do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente sessão às 11h08min. A presente ata de sessão será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio internet da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos da Lei Municipal nº 1.772, de 17 de agosto de 2021. Estância Climática de Cunha/SP, 20 de maio de 2022. Assinam:

A. M. FIGUEIRA EVENTOS
David Wala Bustamante
Representante

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DE
ARAÚJO
Fellipe Prudente Siqueira Lima
Representante

Pregoeiro
Wellington Ferraz

Equipe de Apoio
Alef da Conceição